

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1164/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARCARENA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA B DA SILVA AMARAL EIRELI-ME.**

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sediada na rua Capitão Tomé Serrão, nº 854, bairro Nazaré, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.180.942/0001-64, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **FRANCINEA TEIXEIRA DIAS**, portador da cédula de identidade nº 2495983 SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 607.876.942-15, em conformidade ao processo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9061/2023**, procede, nesta data, a emissão do presente Termo de Apostilamento a Carta Contrato, para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ÁUDIO, VÍDEO E FOTO E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA EQUIPAR O NOVO CRAS ARAPARI, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, e a empresa **B DA SILVA AMARAL EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **29.450.078/0001-90**, sediado na Rua José Marcelino de Oliveira, nº 1288, CEP 67.030.170, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representada pelo **Sr. BRUNO AMARAL**, portador da Carteira de Identidade nº 02409671267, expedida pela DETRAN/PA, e CPF nº 789.776.642-91, que se rege pelas disposições da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O presente termo de apostilamento, tem por objetivo, a **inclusão** da dotação orçamentária no contrato, conforme descrito abaixo:

**11 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

**1116 – Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.244.0045.2.169 – Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família**

**FONTE: 16600000**

**CLAUSULA SEGUNDA - VALIDADE E EFICACIA** - O presente termo de apostilamento terá validade e eficácia a partir da data da sua assinatura pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA** - Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste apostilamento, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora.



**BARCARENA**  
PREFEITURA

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**CLAUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO** - Com as alterações das cláusulas anteriores ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

---

**FRANCINEIA TEIXEIRA DIAS**  
Secretária Municipal de Assistência Social